

EDITAL DEG Nº 48/2026 MOSTRA DE CURSOS 2026

PROCESSO Nº 23106.075598/2026-55

CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE CURSOS 2026

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por meio da Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais (CPE), no âmbito do Programa Vem pra UnB, torna público o Edital CPE/DIEG/DEG nº 48/2026, que visa estimular a participação de equipes de expositores vinculadas aos cursos de graduação da UnB e a setores/unidades da UnB que oferecem atividades, serviços e suporte à comunidade discente na Mostra de Cursos UnB 2026, mediante pagamento de auxílio financeiro a pesquisador(a) às(aos) servidoras(es) docentes ativas(os) do quadro permanente da Universidade de Brasília.

1. FINALIDADE E OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. 1.1. Este Edital tem por finalidade selecionar equipes de expositores vinculadas aos cursos de graduação da UnB e a setores, diretorias e órgãos institucionais da UnB que ofereçam atividades esportivas, culturais, acadêmicas ou assistenciais aos estudantes, para participação na Mostra de Cursos UnB 2026, a ser organizada e realizada pelo Decanato de Ensino de Graduação durante a Semana Universitária da UnB 2026 (SEMUNI 2026). A Mostra de Cursos será realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2026, nos Pavilhões João Calmon e Anísio Teixeira, das 8h às 18h.

1.2. São objetivos deste edital:

1.2.1. apoiar as equipes de expositores da Mostra de Cursos, compostas por professores, servidores técnico-administrativos e estudantes de graduação, que atuarão na Mostra de Cursos UnB 2026;

1.2.2. fortalecer ações de divulgação da Mostra de Cursos da UnB junto aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal e entorno, no âmbito do programa institucional Vem pra UnB;

1.2.3. colocar em evidência a importância de ações de extensão universitária junto aos estudantes e professores envolvidos na Mostra de Cursos da UnB.

2. DO PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O público-alvo deste edital são servidoras(es) docentes ativas(os) do quadro permanente em efetivo exercício na UnB, que não estejam cedidas(os) a órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais.

2.2. As propostas deverão enquadrar-se em uma das seguintes Modalidades de Participação:

2.2.1. Modalidade A – Cursos de Graduação: Propostas submetidas por equipes vinculadas aos cursos de graduação presenciais da UnB;

2.2.2. Modalidade B – Setores e Diretorias Institucionais de Apoio ao Estudante: Propostas submetidas por equipes vinculadas a diretorias, secretarias, centros ou órgãos complementares da UnB que ofereçam atividades esportivas, culturais, de acolhimento ou serviços para a comunidade discente.

2.3. Além de adequar-se ao disposto no item 2.1, a(o) proponente deve atender aos seguintes requisitos:

2.3.1. Para a Modalidade A (Cursos de Graduação): Apresentar Ato de Nomeação emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação ou Diretor(a) da Unidade Acadêmica, constituindo a(o)

proponente como Responsável pela Equipe de Expositores da Mostra de Cursos. Caso a(o) proponente seja Coordenador(a) do Curso, deve apresentar o Ato de Nomeação como Coordenador(a).

2.3.2. Para a Modalidade B (Setores Institucionais): Apresentar Ato de Nomeação emitida pela Direção/Chefia imediata do setor ou unidade responsável, constituindo a(o) proponente como Responsável pela Equipe de Expositores.

2.4. Cada coordenador(a) de curso de graduação da UnB (Modalidade A) ou diretor/chefe/coordenador de setor (Modalidade B) poderá constituir apenas um Responsável pela Equipe de Expositores da Mostra de Cursos.

2.5. É vedada:

2.5.1. a participação de docentes e pesquisadores colaboradores, aposentados, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília;

2.5.2. a utilização do auxílio objeto deste edital em projetos oriundos de termos de execução descentralizada (TEDs), convênios, contratos e congêneres;

2.6. Cada proponente poderá ser contemplada(o) apenas uma única vez no âmbito deste edital.

2.7. São responsabilidades da(o) proponente:

2.7.1. cadastrar no SIGAA o evento “Mostra de Cursos do DEG: (inserir o nome do curso ou da ação)”, sob sua responsabilidade, como atividade de extensão vinculada às atividades da SEMUNI 2026, até a data de 10 de setembro de 2026, conforme orientações no Anexo IV;

2.7.2. realizar as atividades de preparação e execução da mostra do curso sob sua responsabilidade.

2.7.3. executar financeiramente os recursos financeiros de que trata este edital.

2.7.4. realizar a prestação de contas de que trata o item 6 deste edital.

2.7.5. estar presente nos dois dias de exposição da Mostra de Cursos UnB 2026, em 23 e 24 de setembro, nos Pavilhões João Calmon e Anísio Teixeira, Campus Darcy Ribeiro, das 8h às 18h.

2.7.6. cadastrar a equipe executora no SIGAA.

2.7.7. O recurso poderá ser utilizado para apoiar ações complementares de divulgação da Mostra de Cursos nos demais campi da Universidade de Brasília, sem prejuízo da participação obrigatória da equipe nos dois dias de realização do evento no Campus Darcy Ribeiro, nos termos do item 2.7.5.

2.8. Cursos que se configurem como ABI (Licenciatura/Bacharelado/outro tipo de grau) ou que sejam oferecidos em mais de um turno (diurno/noturno) poderão concorrer a apenas uma cota do auxílio financeiro.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E DA FORMA DE CONCESSÃO

3.1. O auxílio financeiro a professor(a) pesquisador(a) concedido no âmbito deste edital destina-se exclusivamente ao apoio às atividades relacionadas à Mostra de Cursos 2026, no âmbito do programa institucional Vem pra UnB, por ocasião da SEMUNI 2026.

3.2. Serão destinados para este edital, no exercício orçamentário de 2026, recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do DEG.

3.3. A concessão do apoio será realizada mediante auxílio financeiro a professor(a) pesquisador(a), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser liberado em cota única e executado entre os meses de setembro ou outubro de 2026.

3.4. Os auxílios financeiros a pesquisador(a) serão concedidos até o limite dos recursos previstos para este edital, em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o ano de 2026.

3.5. O pagamento dos auxílios será realizado por meio de lista de credores, a ser elaborada após a divulgação do resultado final, de acordo com o cronograma constante do Anexo I deste edital.

4. DA FORMALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE CURSOS

- 4.1. A(O) proponente deve observar os termos e as condições deste edital no momento da submissão de sua proposta, e qualquer alegação posterior fundamentada no desconhecimento do edital será desconsiderada.
- 4.2. A submissão da proposta seguirá o cronograma de atividades constante do Anexo I deste edital.
- 4.3. A submissão da proposta será realizada por meio do envio de Processo SEI para a Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais (DEG / DIEG / CPE), na forma do item 4.4 deste edital, e seguirá o cronograma de atividades constante do Anexo I.
- 4.3.1. Propostas submetidas antes do período de submissão estipulado no Anexo I serão devolvidas sem ser avaliadas e podem ser reenviadas dentro do período de submissão.
- 4.3.2. Propostas incompletas ou com erros serão devolvidas e poderão ser corrigidas e submetidas dentro do período de submissão.
- 4.3.2.1. A data/hora de submissão será determinada pelo último envio ou inclusão de documento na proposta pelo proponente.
- 4.4. O processo SEI de que trata o item 4.3 deste edital deve conter os seguintes documentos:
- 4.4.1. Tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças: Pagamento à Pessoa Física;
- 4.4.2. Memorando de encaminhamento da proposta (Anexo II), endereçado à DEG / DIEG / CPE;
- 4.4.3. Ato de Nomeação emitido pelo(a) coordenador(a) do curso de graduação da UnB ou Ato de Nomeação como coordenador(a) (Modalidade A) ou Ato de Nomeação emitido pela(o) chefia imediata (Modalidade B), que constitua a(o) proponente como Responsável pela Equipe de Expositores da Mostra de Cursos;
- 4.4.4. Formulário de auxílios e bolsas - UnB, no formato disponibilizado no SEI UnB.
- 4.5. Caso a documentação exigida esteja incompleta, ilegível ou tenha sido enviada fora do prazo, a solicitação estará automaticamente eliminada da chamada, não cabendo recurso nesse caso.
- 4.6. As propostas cuja documentação atenda ao disposto neste edital serão classificadas em função da data e hora de envio do processo SEI para a unidade DEG / DIEG / CPE, sendo que as propostas enviadas primeiro terão prioridade de execução orçamentária em relação às demais.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 5.1. O resultado provisório do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico <https://deg.unb.br/mostradecursos/>, conforme cronograma contido no Anexo I deste edital.
- 5.2. A CPE não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.
- 5.3. O recurso interposto contra o resultado provisório deverá ser dirigido à Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais (CPE), por meio do e-mail cpe.dieg@unb.br, com o assunto “Recurso sobre resultado provisório Edital DEG nº 048/2026”, no prazo estabelecido no cronograma de atividades constante do Anexo I deste edital.
- 5.4. Não será aceito recurso administrativo fora do prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 5.5. O resultado final do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico <https://deg.unb.br/mostradecursos/>, conforme cronograma contido no Anexo I deste edital.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1. Para fins de prestação de contas, a(o) proponente deve inserir os seguintes documentos no processo SEI mencionado no item 4.3 deste edital:
- 6.1.1. Comprovante de conclusão da ação de extensão emitido pelo SIGAA;
- 6.1.2. Relatório da Mostra de Cursos UnB 2026, nos moldes do Anexo III deste edital.
- 6.2. Se, por qualquer motivo, a prestação de contas relativa ao auxílio financeiro a pesquisador(a) não ocorrer na forma prevista no item 6.1 deste edital, a(o) proponente deverá devolver o

recurso integral à União por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida pelo DAF.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos não previstos neste edital serão submetidos ao Decanato de Ensino de Graduação da UnB (DEG).

7.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DEG, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

7.3. O apoio do DEG e do programa Vem pra UnB (@vempraunb.official) deve, obrigatoriamente, constar nos créditos de materiais de divulgação gerados por ocasião da Mostra de Cursos da UnB 2026.

7.4. É responsabilidade da(o) proponente verificar o andamento do processo de solicitação de auxílio financeiro a pesquisador(a) e atender às demandas da CPE e dos demais setores em que tramitar o processo, no tempo estipulado na comunicação da demanda.

7.5. As informações prestadas e a documentação apresentada no sistema de inscrição a que se referem os itens 4.3 e 4.4 deste edital são de inteira responsabilidade da(o) proponente, que responderá nas esferas cabíveis por qualquer aspecto relativo à falsidade nas informações ou na documentação.

7.6. Dúvidas ou solicitações de informações referentes a este edital devem ser encaminhadas por meio do e-mail cpe.dieg@unb.br.

7.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	22/07/2026
Reunião virtual para abertura das inscrições	07/08/2026, às 10h
Período de inscrições das propostas via SEI (item 4.4)	12h de 07/08/2026 a 21/08/2026
Divulgação do resultado provisório	24/08/2026
Interposição de recurso	25/08/2026 e 26/08/2026
Resultado final	28/08/2026

9. ANEXO II - MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Para: DEG / DIEG / CPE

Assunto: Solicitação de auxílio financeiro a pesquisador(a) - Edital DEG nº 48/2026

Encaminho este processo em atendimento ao Edital de Chamamento Público DEG nº 48/2026 para a concessão de auxílio financeiro a pesquisador(a).

Declaro que sou a(o) responsável pela Equipe de Expositores da Mostra de Cursos (nome do curso de graduação ou ação) e me comprometo a atender às obrigações contidas no Edital DEG nº 48/2026, sob pena de ressarcir a União por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida pelo DAF.

Atenciosamente,

Nome

Cargo

10. ANEXO III - RELATÓRIO DA MOSTRA DE CURSOS UNB 2026

Nome do Curso ou Ação:

Nome da(o) professora(or) responsável pela equipe de expositores:

Nome dos membros da equipe de expositores:

Fazer um breve relatório (até 3 laudas), incluindo imagens e/ou filmagens, que considere: (i) as atividades propostas na sala para promover interação; (ii) os materiais produzidos para promover engajamento e troca de informação; (iii) a distribuição de brindes ou a compra de lanche (se for o caso); e (iv) outros itens considerados pertinentes.

11. ANEXO IV - ORIENTAÇÕES SOBRE O CADASTRAMENTO DO EVENTO NO SIGAA

SIGAA- Extensão - Ações de Extensão - Submissões de Propostas – Submeter Proposta

Tipo de ação: Evento

Período: 22/09/2026 a 25/09/2026

Título: Mostra de Cursos do DEG: (inserir o nome do curso ou ação)

Inserir demais dados pessoais e institucionais

Formas de Financiamento- Auto-financiamento

Página 2

Tipo de Evento: Mostra

Carga horária: 30h

Período: 22/09/2026 a 25/09/2026

Cadastrar mini atividades: Não

Resumo:

A Mostra de Cursos da UnB é uma ação de extensão gerenciada pelo Decanato de Ensino de Graduação e tem como foco principal apresentar os cursos de graduação da Universidade de Brasília e as atividades esportivas, culturais, acadêmicas e assistenciais oferecidas pela UnB para estudantes do Ensino Fundamental e Médio das escolas do DF e entorno. Além disso, é um evento de fortalecimento de vínculos entre educação básica e superior e de possível escolha de curso superior para o(a) jovem candidato(a). Em 2026, a Mostra de Cursos do DEG acontece no âmbito do programa institucional “Vem pra UnB”.

Palavras-Chave: Mostra de Cursos, SEMUNI, Programa “Vem pra UnB”

Programação:

Dia 22/09 (de 14h às 18h): Preparação das salas;

Dia 23/09 (de 8h30 às 18h): Realização da Mostra, recepção de estudantes, realização de atividades e interações;

Dia 24/09 (de 8h30 às 18h): Realização da Mostra, recepção de estudantes, realização de atividades e interações;

Dia 25/09 (de 9h às 11h): desmontagem das salas.

Objetivos:

fortalecer ações de divulgação dos cursos de graduação de UnB e das atividades esportivas, culturais, acadêmicas e assistenciais oferecidas pela UnB junto aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal e entorno, no âmbito do programa institucional Vem pra UnB;

colocar em evidência a importância de ações de extensão universitária junto aos estudantes e professores dos cursos de graduação da UnB e dos promotores de atividades esportivas, culturais, acadêmicas e assistenciais oferecidas pela UnB.

Resultados esperados:

Esperamos uma ampla interação com escolas públicas e privadas com foco na promoção dos cursos de graduação da UnB e das atividades esportivas, culturais, acadêmicas e assistenciais oferecidas pela UnB, otimizando o processo de preenchimento de vagas primárias nos processos seletivos da graduação.

Página 3

Servidores da Ação de Extensão

Selecionar “discentes”

Digitar o nome completo do(a) estudante tutor(a) da sala

Função: Tutor(a)

Adicionar membro

(Se quiser cadastrar colega professor/a e/ou técnico/a, clicar em docente ou servidor técnico e digitar nome completo- escolher função- adicionar membro)

Página 4

Atividades Cadastradas

Cadastrar atividade

Descrição da Atividade: Mostra de Cursos do DEG: (nome do seu curso ou ação)

Carga horária: 30 h

Período: de 22/09 a 25/09

Selecionar um(a) estudante e inserir carga horária inferior ao total (sugestão - 15h)

Selecionar docente e/ou técnico (a), se houver, inserir carga horária conforme disponibilidade (até 30 h).

Adicionar atividade

Próximas páginas- NÃO PREENCHER, APENAS AVANÇAR.

Orçamento detalhado

Orçamento consolidado

Anexar arquivos

Anexar fotos

Última página: Resumo da ação

Assinalar declaração de responsabilidade e submeter à aprovação.

Sugestão: escrever uma mensagem ao(à) coordenador(a) de extensão da sua unidade e pedir avaliação com brevidade. A ação, após a avaliação da coordenação de extensão, segue para o DEX/DTE para aprovação final.

Importante: Você terá 30 dias após a ação realizada para apresentar um pequeno relatório da atividade que poderá ser o mesmo submetido ao SEI do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 21/07/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14535990** e o código CRC **2C43001C**.

